



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a segurança das unidades escolares estaduais integra as atribuições do Governo do Estado de São Paulo, com atuação da Polícia Militar por meio da Ronda Escolar e dos protocolos próprios da rede estadual.

A Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento preventivo no entorno das escolas, inclusive das estaduais, conforme critérios técnicos de planejamento, análise das ocorrências e definição de prioridades operacionais, em cooperação com os demais órgãos de segurança pública.

Por oportuno, informamos que apenas no primeiro semestre deste ano de 2026, a GCM registrou cerca de 14.432 atendimentos, cerca de 11% a mais do que os realizados no primeiro semestre do ano anterior, com aproximadamente, demonstrando, em média, cerca de 2.405 atendimentos por mês e 80 atendimentos por dia em toda a cidade, além do monitoramento pelas 816 câmeras existentes.

Além disso, em análises comparativas, registramos, pelo segundo ano consecutivo, menores marcas de crimes como roubos e furtos, tal como consta no site da Secretaria de Segurança Pública do Governo do estado. A título de exemplo, totalizando os roubos praticados no Município, em 2024 foram registrados 371, em 2025, primeira queda para 235 casos e, em 2026, segunda queda para 215 registro.

Verifica-se, portanto, que o olhar técnico das equipes envolvidas em segurança pública tem mostrado resultados e que continuaremos seguindo nosso planejamento para o desencadeamento das ações de patrulhamento, tudo após a realização de análise técnica e objetiva dos fatos, não apenas fatos isolados e publicados em redes sociais, gerando um caos social desnecessário e desmedido e, por esse motivo, é importante reforçar ao nobre vereador, na localidade, fomentar aos munícipes e aos comerciantes a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local.

De qualquer forma, informamos que o local continua sendo objeto de patrulhamento contínuo e diário e que a solicitação será encaminhada ao Comando.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Data de finalização:

23/09/2026

Horário de finalização:

14:17

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de setembro de 2026.

Ofício S.G. nº 10186/2026

Assunto: Resposta da indicação 10687/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10186 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**B8R1GZ92**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 25/09/2026 às 09:56:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 105141/2026** e o código **B8R1GZ92** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.